

EDITAL N.º 61/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO QUE: -----

Em relação ao Edital n.º 60/21-25, respeitante à **Sessão Ordinária de setembro** de 2025, da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a realizar no dia **26 de setembro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, são aditados à Ordem do Dia três novos pontos no Período da Ordem do Dia, designados por pontos 9, 10 e 11, renumerando-se os seguintes e alterando, em consonância, o ponto 14, passando a Sessão a ter a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária de junho, realizada em 30.06.2025

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da emissão de autorização para celebração de contrato de comodato com a Jobra – Associação de Jovens da Branca, respeitante à utilização do Polidesportivo de Angeja e espaço exterior, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Carta Social do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Regulamento Municipal do Projeto “Albergaria A-Verde a Compostar” -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Albergaria-a-Velha – “Inteligência que une, Ação que transforma” -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da desafetação de um troço de caminho, com a área de 382 m², do domínio público para integração no domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da desafetação de um troço de caminho, com a área de 357,50 m², do domínio público para integração no domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, a sul da Variante à EN16 -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (4^a Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4^a Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha para 2025 -----

Ponto 10 – Apreciação e votação do projeto do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Albergaria-a-Velha (PMUS) -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da designação do Júri de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente - Chefe da Divisão Financeira (Direção Intermédia de 2º grau) ---

Ponto 12 – Apreciação da informação do Auditor Externo, sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao primeiro semestre de 2025 -----

Ponto 13 – Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2024 (ano 2025), no período compreendido entre 12 de abril e 29 de agosto de 2025 -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 11 do Edital n.º 61/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a

data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de setembro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.